



ROMI S.A.

CNPJ 56.720.428/0014-88 - NIRE 35.300.036.751 - Companhia Aberta



Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária

Ficam convocados os acionistas de ROMI S.A. ("Companhia") para a Assembleia Geral Ordinária ("Assembleia"), a ser realizada no dia 10 de março de 2026, às 14h00, de modo exclusivamente virtual, visando facilitar a participação do maior número de acionistas, promovendo maior acessibilidade e eficiência no processo de tomada de decisões, nos termos da Resolução CVM 81/22, conforme alterada, a fim de tratar da seguinte Ordem do Dia: **(i)** Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras da Companhia, relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2025; **(ii)** Deliberar sobre a proposta da destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31/12/2025; **(iii)** Deliberar sobre o número de membros para compor o Conselho de Administração; **(iv)** Eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia, bem como o seu Presidente e Vice-Presidente; **(v)** Deliberar acerca da independência dos candidatos para os cargos de membros independentes do Conselho de Administração da Companhia; **(vi)** Deliberar sobre a instalação do Conselho Consultivo e, se instalado, eleger os seus membros; **(vii)** Deliberar sobre a instalação do Conselho Fiscal; **(viii)** Deliberar sobre o número de membros para compor o Conselho Fiscal; **(ix)** Eleger os membros titulares e suplentes do Conselho Fiscal; **(x)** Fixar a remuneração global e anual dos Administradores da Companhia; **(xi)** Fixar a remuneração global e anual dos membros do Conselho Consultivo, se instalado; e **(xii)** Fixar a remuneração global e anual dos membros do Conselho Fiscal. **Informações Adicionais:** 1. Os acionistas, titulares de ações de emissão da Companhia, poderão participar da Assembleia e exercer o seu direito de voto **(i)** por meio do Boletim de Voto à Distância, podendo este ser encaminhado: (a) à Companhia, exclusivamente através da plataforma eletrônica TEN Meetings ("Plataforma"), (b) ao escriturador ou (c) ao custodiante ou, **(ii)** no dia da AGO, por meio da Plataforma, mediante apresentação de documento de identidade e comprovante de sua qualidade de acionista ou através de procurador, conforme o §1º do Art. 126 da Lei 6404/1976. 2. A Companhia disponibiliza o Manual para Participação em Assembleias em seu site www.romi.com/investidores e no site da CVM www.cvm.gov.br, o qual contém todas as informações necessárias para análise das matérias acima e maiores detalhes sobre a forma de participação dos acionistas. 3. Adicionalmente, os acionistas ou procuradores que desejarem participar por meio da Plataforma deverão acessar o link de pré-cadastro ([faça aqui o pré-cadastro na Plataforma](#)) impreterivelmente, até o dia 08 de março de 2026, preenchendo todas as informações solicitadas e fornecendo todos os documentos indicados no Manual para Participação em Assembleias. Os acionistas ou procuradores que não realizarem o cadastro dentro do prazo supra **não poderão** participar da Assembleia pela Plataforma. 4. Informamos que o percentual mínimo de participação no capital votante necessário: (i) para pedido de instalação do Conselho Fiscal é de 2%, (ii) para adoção do voto múltiplo é de 5%, conforme disposto na Resolução da CVM nº 70 de 22 de março de 2022 ("Resolução CVM 70/22"), observando-se que tal faculdade deverá ser requerida em até 48 horas de antecedência da Assembleia.

Santa Bárbara d'Oeste, 06 de fevereiro de 2026

Américo Emílio Romi Neto - Presidente do Conselho de Administração



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>